



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 050/2023

Entrada na Comissão: 26/04/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

A emenda proposta readequou o Projeto de Lei a sua aceitação, de acordo, inclusive com o permissivo legal disposto no art. 30, I, da CF/88.

A transparência dos serviços públicos de saúde restam evidentes.

Sou favorável à tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 26 de abril de 2023.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____